



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 066/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.358, de 08 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 900.840,00 (novecentos mil, oitocentos e quarenta reais), destinado ao reforço de dotação constante do orçamento do corrente exercício financeiro para aquisição de Imóveis, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0703	- FUNDO MUN. HAB. E INTERESSE SOCIAL	
0703.1648200761.048	- Desenvolvimento das Ações Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8367/4.4.90.61.00	- Aquisição de Imóveis	900.840,00
	TOTAL.....	900.840,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100161.046	- Construção do Viaduto do Jabuticabeiras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1553/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	131.326,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.288430000.002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5772/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	150.000,00
5774/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida por Contrato	400.000,00
1601.2884300000.003	- Amortização Enc. Parcelamento do PASEP, FGTS,	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5776/3.2.90.21.00		126.840,00
5778/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida por Contrato	92.674,00
	- T O T A L.....	900.840,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | abril | 2009
DE N.º 8556
UMUARAMA, 22 | abril | 2009
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO